

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427124
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 406762**

Termo Aditivo: 12
Data de Assinatura: 05/07/2012
Valor: 3,668,667.84
Vigência: 05/07/2012 a 30/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O T.A. tem como objeto dar nova redação a cláusula II- do objeto e seu parágrafo único do Décimo Primeiro Termo Aditivo, que passará a ter a seguinte redação, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato nº 077/2008-PCE e a retribuição da contratada para justa remuneração do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato relativo a Conv. Coletiva de Trabalho 2012, passando o valor total ANO do contrato para R\$3.668.667,84 e o valor MÊS para R\$305.722,32.
Contrato: 77-PCE
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132353808 Fax: 9132459036
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427150**

Errata da Publicação: 405997
Termo Aditivo: 11
Data de Assinatura: 05/07/2012
Valor: 3,208,248.36
Vigência: 05/07/2012 a 30/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O T.A. tem como objeto dar nova redação a Clausula II e seu parágrafo único do Décimo Termo Aditivo, que passará a ter a seguinte redação, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato nº 077/2008-PCE e a retribuição da contratada para a justa remuneração do equilíbrio econômico -financeiro inicial do contrato relativo a Conv. Coletiva de Trabalho 2011, passando o valor total ANO do contrato para R\$3.208.248,36 e o valor MÊS para R\$267.354,03.
Contrato: 77-PCE
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132353808 Fax: 9132459036
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Portarias de Instaurações - Apurações Administrativas Internas - AAI's.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427298
PORTARIA Nº0316/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 20/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça ALAFF SANTOS TEIXEIRA e outros, da carceragem da Superintendência Regional do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 14/06/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 123/2012.000511-4, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº0317/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 21/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, com vítimas lesionadas, ocorrido em 14/07/12, no Km 378 da BR 230, momento que o veículo era dirigido pelo IPC PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº0318/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 21/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de adolescente infrator da sala de triagem da DATA, fato ocorrido em 28/07/12, com registro em BOP nº 274/2012.002950-2, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 0319/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 21/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC CLÁUDIO FRANCISCO BENTO DA COSTA, face o teor do Of. nº 0218/2012-SUA, que comunica que o servidor, teria, em tese, abandonado o plantão no dia 28/05/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº0320/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 21/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC ELY SOUZA DA SILVA, face a instauração do TCO nº 346/2012.000725-0, onde o mesmo figura como autor do fato, e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº0321/12 - GAB/CORREGEPOL
DE 21/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, quanto a ausência de tombamento de procedimento policial, referente aos BOP'S nº 00006/2009.017508-2 de 02/10/09 e 0412/2009.002147-3 de 22/05/09, tramitados à DP Bengui e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 0322/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 21/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo pistola, marca TAURUS, PT 940 C, .40SW, SÉRIE SUA 19661, PAT.: 7102 e da algema CBC, pulso, série 0023, cautelados à época do fato ao então servidor: EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 0323/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 22/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da carteira funcional do IPC CHARLES MUTRAN COSTA, fato registrado em 13/08/12, conforme BOP nº 00277/2012.159267-8 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº0324/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 22/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de MANOEL TRINDADE DAMASCENO, onde relata que teria sido, em tese, ameaçado e difamado por policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/08/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº0325/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 22/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, face o teor dos TD's de Neilson dos Santos Moreira, que o acusa de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido em 19/05/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº0326/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 23/8/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, face o teor do Of.º 124/12-CRZB de 25/06/12, onde consta, que teria, em tese, agido de modo incompatível com a função de policial no município de Ulianópolis, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/08/12 e anexos.
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.